

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO  
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo  
(interina)

ANDERSON CRUZICK  
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4785

Sexta-feira, 11 de setembro de 2015



## PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate  
ao Abuso e à Exploração Sexual  
Contra Crianças e Adolescentes



tenha  
atitude

Não feche os olhos para esse problema

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

disque

100

DENUNCIE

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 7346 de 10 de setembro de 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento do prontuário de atendimento médico na forma que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam as Unidades de Saúde Privadas, sediadas no âmbito do Município de Petrópolis, obrigadas a fornecer, quando requerida pelos pacientes, cópia do seu prontuário, no prazo de três dias.

§ 1º – A cópia do prontuário médico a que se refere a presente Lei deverá conter todos os medicamentos destinados ao paciente, bem como a informação precisa de todos os procedimentos que o mesmo foi submetido.

§ 2º – O prontuário de atendimento médico deverá ser fornecido pela Unidade de Saúde, quando requerido pelo paciente, familiares ou responsáveis, mediante recibo.

Art. 2º – Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer quantia para a emissão de cópia de prontuário de atendimento médico.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo as sanções cabíveis no caso do seu descumprimento.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 797 de 10 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação

constante nos Proc. nº 13661/2015, face às suas necessidades e atribuições,

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.244,41 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**MARCUS SÃO THIAGO**  
Procurador Geral  
**ROBSON CARDINELLI**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 2.163 de 10 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 13493/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, ERICA DE CARVALHO PATRÃO SCORZELLI RATTES – mat. nº 21838-3, do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, a símbolo CC-4, partir de 28/08/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.164 de 10 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1430/2015 – NAA/PRG,

RESOLVE exonerar GUSTAVO MALINVERNO PEDROSO, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral, a símbolo CC-8, partir de 01/09/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.165 de 10 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA BASSOUS PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.166 de 10 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JULIANA XAVIER FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assistente de Propaganda e Marketing, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2.167 de 10 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.196/95, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, JULIANA XAVIER FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2015.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1415 de 02 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora, LUANA GOMES NOGUEIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19543-0, a partir de 09/08/15. (Proc. nº 11.825/15)

– 60 (sessenta) dias, a servidora SIRLÉA DOS SANTOS CARVALHO, Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 19858-7, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 12.347/15)

– 60 (sessenta) dias, a servidora MARISA NEVES DE MELLO, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matr. nº 04112-2, a partir de 31/07/15. (Proc. nº 11.953/15)

– 107 (cento e sete) dias, ao servidor RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil do Q.P., matr. nº 11068-0, a partir de 11/07/15. (Proc. nº 11.083/15)

– 40 (quarenta) dias, a servidora LUCIANA LEPSCH FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19928-1, a partir de 21/07/15. (Proc. nº 11.500/15)

ANEXO AO DECRETO Nº 797 de 10 de setembro de 2015						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Encargos Patronais	10.31.09.271	2015.0002	3.190.13.00	000	40.000,00	
Encargos Patronais	10.31.09.272	2015.0002	3.191.13.00	000	44.000,00	
Gestão de Procedimentos Administrativos	10.31.13.122	2005.2036	3.390.14.00	000	1.000,00	
			3.390.30.00	000	15.000,00	
			3.390.32.00	000	1.093,00	
			3.390.91.00	000	25.641,85	
Gestão de Pessoal	10.31.13.122	2005.2039	3.190.05.00	000	2.350,00	
			3.190.11.00	000	49.700,00	
Gestão da Infraestrutura Cultural	10.31.13.391	2024.2015	3.390.30.00	000	5.800,00	
			3.390.36.00	000	295,00	
			3.390.39.00	000	24.000,00	
Gestão Manutenção Bibliotecas Municipais	10.31.13.392	2024.2046	3.390.36.00	000	2.000,00	
Realização de Eventos Culturais	10.31.13.392	2024.2142	3.390.39.00	000	25.544,41	
Feiras e Eventos Turísticos	10.31.23.695	2023.2136	3.390.14.00	000	4.662,00	
			3.390.33.00	000	4.752,56	
			3.390.36.00	000	5.700,00	
Fomentar a Atividade Turística no Município	10.31.23.695	2023.2139	3.390.30.00	000	2.150,00	
			3.390.36.00	000	9.600,00	
			4.490.52.00	000	10.000,00	
Gestão da Infraestrutura Turística	10.31.23.695	2023.2140	3.390.30.00	000	8.000,00	
Expansão da Infraestrutura Turística	10.31.23.695	2023.1017	4.490.52.00	000	5.000,00	
				143.244,41	143.244,41	

- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora HILDA DA CONCEIÇÃO SCHUAT DE ANDRADE, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18995-2, a partir de 21/07/15. (Proc. nº 11.208/15)
- 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora MARIA HELENA NALIATO THIAGO, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 19574-0, a partir de 11/07/15. (Proc. nº 11.610/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1416 de 02 de setembro de 2015.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora, EDSILVIA SANTIAGO MAGALHÃES, Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 16109-8, a partir de 10/07/15. (Proc. nº 11.830/15)
- 94 (noventa e quatro) dias, a servidora REGINA CÉLIA ZANOVELLI, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 19672-0, a partir de 30/07/15. (Proc. nº 11.705/15)
- 40 (quarenta) dias, a servidora ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA ROCHA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16938-2, a partir de 25/07/15. (Proc. nº 11.696/15)
- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora JANAINA FERREIRA TEIXEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21660-7, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 11.632/15)
- 113 (cento e treze) dias, ao servidor WILLEM TOBELEM DOS SANTOS, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 06551-0, a partir de 11/07/15. (Proc. nº 10.793/15)
- 81 (oitenta e um) dias, a servidora ZENAIDE DE MEDEIROS ZIMBRÃO PEREIRA, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 07425-0, a partir de 12/07/15. (Proc. nº 11.515/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1417 de 02 de setembro de 2015.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo, FÁBIO MARINHO DE SOUZA, matr. nº 14650-1, passe a ter exercício na Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 01/04/15. (Proc. nº 11.567/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### APOSTILA Nº 85 de 01 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de GEISE BRAGA DE ANDRADE, Professor de Educação Básica P3C, matr. nº 14603-0 e Professor de Educação Básica P2C, matr. nº 19273-2 para GEISE BRAGA DE ANDRADE CLARERY

DE OLIVEIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 78.503/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### APOSTILA Nº 86 de 03 de setembro de 2015.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de FABIANA ABREU PONCIO, Inspetor de Disciplina, matr. nº 18707-0 para FABIANA ABREU PONCIO FRANÇA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 13.422/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2015, livro F-59, fls. 98/99. Processo Administrativo nº 0022063/2014. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, doravante denominado COMPROMITENTE, e BÁSICA EMPREENDIMENTOS LTDA ME. O presente termo visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto decorrentes da remoção de vegetação no terreno localizado na Rua Herique Rafard, prazo 3809 – Resto, Bingen Petrópolis/RJ. Para fins de construção de edificação de uso comercial. Com base na lei nº 6389/2006 e o decreto 482/2007, conforme informações que constam no processo administrativo. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de vegetação, o compromissário deverá doar a referida secretaria 117 mudas de árvores de espécies nativa, de acordo com as especificações a serem determinadas pela SMADS, devidamente identificadas com o nome científico e popular da espécie em local a ser definido pela SMDS. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 17/15

PROCESSO Nº 14.775/14 – MASCILENE DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES. Compareça com urgência, ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

**MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO**

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### COMUNICADO Nº 002 de 10 de setembro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar, em 09/09/15, comunica:

Fica IMPUGNADA a candidatura de Eliana Rocha Oliveira – nome de campanha: LANA ROCHA – nº 147, em observância ao item 7.7, alínea “a”, do Edital de

Regulamento do Processo de Escolha e Posse para Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Petrópolis.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

## Secretaria de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 300/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

Em 27/07/15, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTO DE PROCESSOS DE MANDADO JUDICIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 049/15, Processo Administrativo n.º 201223/15 para Registro de Preços.

#### Empresas Vencedoras:

1. VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 00.285.753/0001-90, com sede a Rua Ribeiro Guimarães, 454 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Rodrigo Ahmed, portador do CPF: 071.364.027-86 e CI 10648232 IFP/RJ;

#### Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo 201223/15, pregão 049/15, realizado em 27/07/15, empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	Infliximab 100mg 10mg/ML	Fr/Amp	24	2.199,940

Petrópolis, 14 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

## Fundação de Saúde

#### PORTARIA Nº 071 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento nº 204715/15. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 204715/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 072 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 089/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 203738/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 073 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 030/15 do Depto.





DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 029/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 200773/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 106 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 024/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 200784/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 107 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 023/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 200786/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 108 CPIA de 31 de agosto de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 164/15 da Coordenação do SAMU. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 205371/15)

Petrópolis, 31 de agosto de 2015.

**ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DE 02/09/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 203557/15 – Pregão Presencial nº 003/15 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Laboratório de Corrêas Ltda EPP pelo valor de R\$ 923.282,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DÉBORA FONTES CORREIA**

Pregoeira designada pela portaria 058/15.

### CPTRANS

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Às 10h do dia 09/07/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2014, tendo

como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
07087/2014		Indeferido
07518/2014		Deferido
07655/2014		Indeferido
07719/2014		Deferido
07887/2014		Indeferido
08053/2014		Indeferido
08443/2014		Indeferido
00129/2015		Deferido
00132/2015		Indeferido
00134/2015		Indeferido
00142/2015		Indeferido
00144/2015		Indeferido
00147/2015		Indeferido
00153/2015		Deferido
00156/2015		Deferido
00158/2015		Indeferido
00159/2015		Indeferido
00163/2015		Indeferido
00167/2015		Deferido
00168/2015		Indeferido
00171/2015		Indeferido
00172/2015		Indeferido
00177/2015		Indeferido
00178/2015		Deferido
00183/2015		Indeferido
00188/2015		Indeferido
00189/2015		Indeferido
00198/2015		Deferido
00203/2015		Indeferido
00204/2015		Indeferido
00206/2015	E-12/066/63261/2014	Indeferido
00209/2015		Indeferido
00211/2015		Deferido
00212/2015		Indeferido
00213/2015		Indeferido
00214/2015		Indeferido
00227/2015		Indeferido
00228/2015		Deferido
00229/2015		Indeferido
00231/2015		Deferido
00232/2015		Indeferido
00236/2015		Deferido
00237/2015		Indeferido
00238/2015		Indeferido
00239/2015		Indeferido
00241/2015		Indeferido
00242/2015		Indeferido
00248/2015		Indeferido
00251/2015		Indeferido
00252/2015		Indeferido
00260/2015		Indeferido
00261/2015		Indeferido
00262/2015		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00264/2015		Indeferido
00272/2015		Indeferido
00276/2015		Indeferido
00283/2015		Indeferido
00286/2015		Indeferido
00287/2015		Deferido
00296/2015		Indeferido
00300/2015		Indeferido
00304/2015		Indeferido
00305/2015		Indeferido
00308/2015		Indeferido
00309/2015		Indeferido
00312/2015		Indeferido
00316/2015		Indeferido
00317/2015		Indeferido
00318/2015		Indeferido
00321/2015		Indeferido
00322/2015		Indeferido
00326/2015		Indeferido
00331/2015	E-12/066/64614/2014	Indeferido
00336/2015	E-12/066/64954/2014	Indeferido
00341/2015		Indeferido
00357/2015		Deferido
00361/2015		Deferido
00363/2015		Indeferido
00365/2015		Deferido
00366/2015		Indeferido
00367/2015		Deferido
00374/2015		Indeferido
00375/2015		Indeferido
00377/2015		Indeferido
00378/2015		Indeferido
00379/2015		Indeferido
00380/2015		Deferido
00383/2015		Indeferido
00384/2015		Deferido
00385/2015		Deferido
00386/2015		Deferido
00387/2015		Deferido
00397/2015		Deferido
00398/2015		Indeferido
00402/2015		Indeferido
00404/2015		Indeferido
00407/2015		Indeferido
00408/2015		Indeferido
00415/2015		Indeferido
00417/2015		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 09/07/2015.

**FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**LÚCIA MARIA KARL**

Membro

# Cidadão consciente defende o meio ambiente.

## Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE**  
2246 8963